



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 206, de 10 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado constante no Processo SEI nº 072.8936.2024.0007298-62,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº. 204/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/04/2024, que homologa o Resultado Final do processo de seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2024, no tocante ao a observação do subitem 7.2 do Edital para interposição de recurso, que passar a vigorar conforme abaixo:

“Art. 2º Os candidatos, que se julgarem insatisfeitos, poderão interpor recursos até às 23h:59min do dia 11 de abril de 2024, observando o subitem 7.2 do Edital nº 065/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 204/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR